



OFÍCIO Nº. 185/2021/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 01 de outubro de 2021.

À Licitante

CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ nº 09.488.002/0001-46

A/C: Sr. Ariel Gonçalves

Endereço: Rua Boa Esperança, n.º 285 – Bairro Jardim Leblon – Cuiabá – MT

CEP: 78.060-033

Tel: (65) 3653-0002 / 99982-4658

Email: cag.engenharia@gmail.com

Assunto: Convocação nos termos do art. 48 §3º da Lei 8.66/93 – **Tomada de Preços n.º 18/2021** que tem por objeto Seleção e Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da **EMEB “APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA”**, localizada na Av. Valter Fontana, S/nº, Bairro: Construmat - Cristo Rei no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.309,28m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidros sanitária e elétricas, calçamento e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Prezado Senhor,

Considerando a análise do Parecer Técnico (em anexo), do conjunto de documentos apresentados no envelope de proposta de preços apresentada por Vossa Senhoria junto ao Certame da **Tomada de Preços n.º 18/2021**, foi constatado que a variável na alíquota aplicada as devidas fórmulas para definição do BDI da licitante não correspondem com a alíquota dos



beneficiários da Lei Complementar 123/2006, observando-se que a licitante utilizou os percentuais abaixo (os mesmos aplicados no Grupo C do BDI da Administração).

Desta forma, considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

JULGAMENTO SINGULAR 207/JJM/2019

PROCESSO Nº: 5.155-1/2019

DATA JULGAMENTO: 27/02/2019

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

REPRESENTANTE: ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

...

Decido.

...

Ressalto que a empresa Alcance apresentou os menores valores para os lotes 2 e 3 do certame, cuja finalidade é a construção das unidades básicas de saúde. Com a sua desclassificação, as empresas habilitadas que apresentaram os menores valores na sequência foram declaradas vencedoras. Noto que haveria um aumento no valor final das obras de R\$ 193.209,77.

...

Ainda que o artigo 43, § 3º da Lei 8.666/1993, admita a "promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta", ou seja, que a desatenção ao edital proíbe posterior inclusão de documentos, a jurisprudência nacional tem considerado que falhas meramente formais cometidas pelos licitantes, que possam ser supridas por informações já disponibilizadas ou que não repercutam concretamente, não autorizam a inabilitação ou a



desclassificação de propostas, ao contrário, autoriza que a Administração releve certas falhas meramente formais ou que tais falhas sejam saneadas.

Considerando que os itens 11.7 e 11.7.1 do Instrumento Convocatório, e art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93 estabelecem a promoção de diligência:

11.7. *É facultada a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente para fins de classificação e habilitação, conforme art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para a solução.*

11.7.1. *Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, a CPL considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.*

Desta feita, uma vez constatado ausência de informações importantes para análise e julgamento objetivo das propostas e que possam induzir esta comissão de licitação a erros, subsidiado pelos itens do edital explanado acima e **art. 43, § 3º da Lei 8.666/93** e demais decisões proferidas pela corte de contas do estado de Mato Grosso conforme elencadas acima, solicitamos que a esta empresa que encaminhe em sede de diligencia para complementação e instrução processual no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar de **04/09/2021** que se encerrará as 18:00hs do **dia 07/10/2021**, as seguintes informações:

- 1. EXTRATO DO PGDAS (PROGRAMA GERADOR DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL)** do faturamento acumulado dos 12 (doze) últimos meses anteriores a data da sessão de habilitação.

É importante lembrar que os documentos e as informações posteriores não podem corresponder a dados inéditos no certame. É preciso que se restrinjam a esclarecer e a complementar as informações que já foram apresentadas tempestivamente pelo licitante.



Destacamos ainda, que o NÃO atendimento a esta convocação, será de inteira responsabilidade da interessada o ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções nos termos do **edital e art. 5º, inciso IV da Lei nº. 12.846, de 2013.**

Na oportunidade, solicitamos que as informações sejam prestadas o mais breve possível, através de protocolo geral da Sec. Municipal de administração, qualquer dúvida peça para entrar em contato pelo telefone (65) - 3688-8020/ (65) 98468-9845 ou pelo email indicado acima.

Certa de pronto atendimento, elevamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Elizangela Batista de Oliveira

Presidente da CPL

Carlino Benedito Custódio Araújo

Membro da CPL

Sergio Mesquita de Avila Neto

Membro da CPL



ANEXO - PARECER EQUIPE TÉCNICA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 29 de setembro de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº. 18/2021

Processo Administrativo: 743522/2021

Objeto:

O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA", localizada na Av. Valter Fontana, S/nº, Bairro: Construmat - Cristo Rei no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.309,28m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrosanitária e elétricas, calçamento e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Em atenção ao contido na CI nº. 168/2021/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise das propostas de preços e emissão de parecer técnico conclusivo para subsidiar a Comissão Permanente de licitação, e a continuidade do presente procedimento licitatório.

1 – A empresa **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** - Observa-se a folha nº 403 que a licitante apresentou Declaração de Enquadramento na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700-Fone: (65) 3688-8000



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A variável na alíquota, aplicada as devidas fórmulas para definição do **GRUPO D** na composição do BDI da licitante não correspondem com a alíquota dos beneficiários da Lei Complementar 123/2006, observamos que a licitante utilizou os percentuais abaixo (os mesmos aplicados no GRUPO C do BDI da Administração):

542
8

TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2021/PMVG

OBJETO: REFORMA DE LAR DE CRIANÇA ANEXO CRIANÇA TUBARÃO DA RUA VÁRZEA GRANDE MT

Assinatura: _____
Data: 08/04/2021
Assinatura: _____
Cargo: _____

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CONSIG	DESCRIÇÃO	NUMERO	PERCENTUAL
01	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10,00%	10,00%
02	INSS	10,00%	10,00%
03	FGTS	5,00%	5,00%
04	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
05	INSS	5,00%	5,00%
06	FGTS	5,00%	5,00%
07	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
08	INSS	5,00%	5,00%
09	FGTS	5,00%	5,00%
10	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
11	INSS	5,00%	5,00%
12	FGTS	5,00%	5,00%
13	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
14	INSS	5,00%	5,00%
15	FGTS	5,00%	5,00%
16	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
17	INSS	5,00%	5,00%
18	FGTS	5,00%	5,00%
19	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
20	INSS	5,00%	5,00%
21	FGTS	5,00%	5,00%
22	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
23	INSS	5,00%	5,00%
24	FGTS	5,00%	5,00%
25	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
26	INSS	5,00%	5,00%
27	FGTS	5,00%	5,00%
28	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
29	INSS	5,00%	5,00%
30	FGTS	5,00%	5,00%
31	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
32	INSS	5,00%	5,00%
33	FGTS	5,00%	5,00%
34	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
35	INSS	5,00%	5,00%
36	FGTS	5,00%	5,00%
37	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
38	INSS	5,00%	5,00%
39	FGTS	5,00%	5,00%
40	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
41	INSS	5,00%	5,00%
42	FGTS	5,00%	5,00%
43	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
44	INSS	5,00%	5,00%
45	FGTS	5,00%	5,00%
46	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
47	INSS	5,00%	5,00%
48	FGTS	5,00%	5,00%
49	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
50	INSS	5,00%	5,00%
51	FGTS	5,00%	5,00%
52	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
53	INSS	5,00%	5,00%
54	FGTS	5,00%	5,00%
55	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
56	INSS	5,00%	5,00%
57	FGTS	5,00%	5,00%
58	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
59	INSS	5,00%	5,00%
60	FGTS	5,00%	5,00%
61	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
62	INSS	5,00%	5,00%
63	FGTS	5,00%	5,00%
64	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
65	INSS	5,00%	5,00%
66	FGTS	5,00%	5,00%
67	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
68	INSS	5,00%	5,00%
69	FGTS	5,00%	5,00%
70	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
71	INSS	5,00%	5,00%
72	FGTS	5,00%	5,00%
73	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
74	INSS	5,00%	5,00%
75	FGTS	5,00%	5,00%
76	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
77	INSS	5,00%	5,00%
78	FGTS	5,00%	5,00%
79	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
80	INSS	5,00%	5,00%
81	FGTS	5,00%	5,00%
82	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
83	INSS	5,00%	5,00%
84	FGTS	5,00%	5,00%
85	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
86	INSS	5,00%	5,00%
87	FGTS	5,00%	5,00%
88	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
89	INSS	5,00%	5,00%
90	FGTS	5,00%	5,00%
91	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
92	INSS	5,00%	5,00%
93	FGTS	5,00%	5,00%
94	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
95	INSS	5,00%	5,00%
96	FGTS	5,00%	5,00%
97	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
98	INSS	5,00%	5,00%
99	FGTS	5,00%	5,00%
100	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
101	INSS	5,00%	5,00%
102	FGTS	5,00%	5,00%
103	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
104	INSS	5,00%	5,00%
105	FGTS	5,00%	5,00%
106	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
107	INSS	5,00%	5,00%
108	FGTS	5,00%	5,00%
109	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
110	INSS	5,00%	5,00%
111	FGTS	5,00%	5,00%
112	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
113	INSS	5,00%	5,00%
114	FGTS	5,00%	5,00%
115	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
116	INSS	5,00%	5,00%
117	FGTS	5,00%	5,00%
118	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
119	INSS	5,00%	5,00%
120	FGTS	5,00%	5,00%
121	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
122	INSS	5,00%	5,00%
123	FGTS	5,00%	5,00%
124	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
125	INSS	5,00%	5,00%
126	FGTS	5,00%	5,00%
127	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
128	INSS	5,00%	5,00%
129	FGTS	5,00%	5,00%
130	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
131	INSS	5,00%	5,00%
132	FGTS	5,00%	5,00%
133	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
134	INSS	5,00%	5,00%
135	FGTS	5,00%	5,00%
136	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
137	INSS	5,00%	5,00%
138	FGTS	5,00%	5,00%
139	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
140	INSS	5,00%	5,00%
141	FGTS	5,00%	5,00%
142	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
143	INSS	5,00%	5,00%
144	FGTS	5,00%	5,00%
145	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
146	INSS	5,00%	5,00%
147	FGTS	5,00%	5,00%
148	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
149	INSS	5,00%	5,00%
150	FGTS	5,00%	5,00%
151	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
152	INSS	5,00%	5,00%
153	FGTS	5,00%	5,00%
154	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
155	INSS	5,00%	5,00%
156	FGTS	5,00%	5,00%
157	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
158	INSS	5,00%	5,00%
159	FGTS	5,00%	5,00%
160	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
161	INSS	5,00%	5,00%
162	FGTS	5,00%	5,00%
163	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
164	INSS	5,00%	5,00%
165	FGTS	5,00%	5,00%
166	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
167	INSS	5,00%	5,00%
168	FGTS	5,00%	5,00%
169	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
170	INSS	5,00%	5,00%
171	FGTS	5,00%	5,00%
172	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
173	INSS	5,00%	5,00%
174	FGTS	5,00%	5,00%
175	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
176	INSS	5,00%	5,00%
177	FGTS	5,00%	5,00%
178	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
179	INSS	5,00%	5,00%
180	FGTS	5,00%	5,00%
181	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
182	INSS	5,00%	5,00%
183	FGTS	5,00%	5,00%
184	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
185	INSS	5,00%	5,00%
186	FGTS	5,00%	5,00%
187	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
188	INSS	5,00%	5,00%
189	FGTS	5,00%	5,00%
190	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
191	INSS	5,00%	5,00%
192	FGTS	5,00%	5,00%
193	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
194	INSS	5,00%	5,00%
195	FGTS	5,00%	5,00%
196	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
197	INSS	5,00%	5,00%
198	FGTS	5,00%	5,00%
199	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
200	INSS	5,00%	5,00%
201	FGTS	5,00%	5,00%
202	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
203	INSS	5,00%	5,00%
204	FGTS	5,00%	5,00%
205	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
206	INSS	5,00%	5,00%
207	FGTS	5,00%	5,00%
208	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
209	INSS	5,00%	5,00%
210	FGTS	5,00%	5,00%
211	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
212	INSS	5,00%	5,00%
213	FGTS	5,00%	5,00%
214	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
215	INSS	5,00%	5,00%
216	FGTS	5,00%	5,00%
217	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
218	INSS	5,00%	5,00%
219	FGTS	5,00%	5,00%
220	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
221	INSS	5,00%	5,00%
222	FGTS	5,00%	5,00%
223	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
224	INSS	5,00%	5,00%
225	FGTS	5,00%	5,00%
226	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
227	INSS	5,00%	5,00%
228	FGTS	5,00%	5,00%
229	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
230	INSS	5,00%	5,00%
231	FGTS	5,00%	5,00%
232	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
233	INSS	5,00%	5,00%
234	FGTS	5,00%	5,00%
235	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
236	INSS	5,00%	5,00%
237	FGTS	5,00%	5,00%
238	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
239	INSS	5,00%	5,00%
240	FGTS	5,00%	5,00%
241	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
242	INSS	5,00%	5,00%
243	FGTS	5,00%	5,00%
244	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
245	INSS	5,00%	5,00%
246	FGTS	5,00%	5,00%
247	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
248	INSS	5,00%	5,00%
249	FGTS	5,00%	5,00%
250	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
251	INSS	5,00%	5,00%
252	FGTS	5,00%	5,00%
253	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
254	INSS	5,00%	5,00%
255	FGTS	5,00%	5,00%
256	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
257	INSS	5,00%	5,00%
258	FGTS	5,00%	5,00%
259	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
260	INSS	5,00%	5,00%
261	FGTS	5,00%	5,00%
262	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
263	INSS	5,00%	5,00%
264	FGTS	5,00%	5,00%
265	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
266	INSS	5,00%	5,00%
267	FGTS	5,00%	5,00%
268	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
269	INSS	5,00%	5,00%
270	FGTS	5,00%	5,00%
271	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
272	INSS	5,00%	5,00%
273	FGTS	5,00%	5,00%
274	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
275	INSS	5,00%	5,00%
276	FGTS	5,00%	5,00%
277	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
278	INSS	5,00%	5,00%
279	FGTS	5,00%	5,00%
280	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
281	INSS	5,00%	5,00%
282	FGTS	5,00%	5,00%
283	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
284	INSS	5,00%	5,00%
285	FGTS	5,00%	5,00%
286	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
287	INSS	5,00%	5,00%
288	FGTS	5,00%	5,00%
289	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
290	INSS	5,00%	5,00%
291	FGTS	5,00%	5,00%
292	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
293	INSS	5,00%	5,00%
294	FGTS	5,00%	5,00%
295	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
296	INSS	5,00%	5,00%
297	FGTS	5,00%	5,00%
298	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
299	INSS	5,00%	5,00%
300	FGTS	5,00%	5,00%
301	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5,00%	5,00%
302	INSS	5,00%	

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZERPREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
*Mais por Você. Mais por Várzea Grande.***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

A equipe técnica desta Secretaria realizou a consulta através do site do Simples Nacional, observou-se que a licitante tem sua Situação Atual como **OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**.

Data da consulta: 29/09/2021 09:38:08
Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz
CNPJ: 09.488.002/0001-46
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa
Nome Empresarial: CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Situação Atual
Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Ante o exposto, na impossibilidade de definir a faixa correspondente do anexo IV e a alíquota a ser aplicada no GRUPO D do BDI, não há como proceder a análise da proposta de preços. Se for de entendimento dos membros dessa comissão proceder a diligência para a apresentação do documento para comprovação como disposto no item 5.4.3 do Edital.

5.4.3. As microempresas ou empresas de pequeno porte que desejarem fazer jus aos benefícios previstos na Lei Complementar n. 123/2006 **DEVERÃO DECLARAR**, que atendem aos requisitos do art. 3º da referida Lei e através da declaração e comprovação no momento da Habilitação, conforme descrito no item 10.3.3 do edital.

2 – A empresa **R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI** - Observa-se a folha nº 455 que a licitante apresentou Declaração de Enquadramento na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

D TRÊS INCORPORADORA
R. GONÇALVES CARVALHO BIRELI
CNPJ: 26.574.991/0001-00

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT
Sessão Pública: 24/08/2021, às 09h00min.

A Empresa **D TRÊS INCORPORADORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.574.991/0001-00, constituída na Junta Comercial em 17/11/2016, sob NIRE nº 05100010418-6 com sede à Av. FILINTO MÜLLER 1207-INSQ. PÁDUAZAS - S/N 0261-1334 DISTRITO PARQUE PARAGUAIAS - Várzea Grande-MT, e-mail: contato@dtresincorporadora.com.br, através de sua proprietária e Sra. Regiane Gonçalves Carvalho, empresária, portadora do CPF nº 005.289.081-00, carteira de identidade nº. 1.0003245, órgão expedidor SSP/MT, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Raphael dos Santos Fardim, portador da Carteira de Identidade nº 1432781-3 SSP/MT e do CPF nº 966.727.101-68, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apta a solicitar o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 48º da referida Lei a qual não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014.

Várzea Grande-MT, 24 de Agosto de 2021.

D TRÊS INCORPORADORA
CNPJ nº 26.574.991/0001-00
Rafael dos Santos Fardim
Carteira de Identidade nº 1432781-3 SSP/MT
CPF nº 966.727.101-68

A variável na alíquota, aplicada as devidas fórmulas para definição do **GRUPO C** na composição do BDI da licitante não correspondem com a alíquota dos beneficiários da Lei Complementar 123/2006, observamos que a licitante utilizou os percentuais abaixo (os mesmos aplicados no GRUPO C do BDI da Administração):

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZERPREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

COMPOSIÇÃO DO BDI OBRAS	
DESCRIÇÃO	
GRUPO A	
A1 (A) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - VARIA CONFORME O PORTE DA NÚMERO DE OBRAS EM AUMENTO, VOLUME FINANCEIRO DAS OBRAS A INICIAREM, ETC., EM CADA EMPRESA - (ACORDÃO 202/2013 - 3,0% A 5,5%)	4,50%
TOTAL DO GRUPO A =	4,50%
GRUPO B	
B1 (B) DESPESAS FINANCEIRAS - (ACORDÃO 202/2013 - 0,50% A 1,50%)	1,21%
B2 (B) SEGUROS - (ACORDÃO 202/2013 SEGURO + GARANTIA - 0,50% A 1,50%)	0,40%
B3 (B) GARANTIAS - (ACORDÃO 202/2013 SEGURO + GARANTIA - 0,50% A 1,50%)	0,40%
B4 (B) TAXA DE RISCO E IMPREVISTOS - (ACORDÃO 202/2013 - 0,50% A 1,20%)	1,30%
B5 (B) LUCRO (ACORDÃO 202/2013 - 0,50% A 0,80%)	1,40%
TOTAL DO GRUPO B =	16,81%
GRUPO C	
C1 (C) DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO	40,00%
C2 (C) DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO	5,00%
C3 (C) DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO	5,00%
C4 (C) DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO	2,00%
C5 (C) DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO	0,00%
C6 (C) DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO	0,00%
C7 (C) DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO	0,00%
TOTAL DO GRUPO C =	18,50%
TOTAL BDI (ACORDÃO 202/2013)	29,81%

$BDI = (A + B + C) \times (1 + I) - I$
 $BDI = (4,50 + 16,81 + 18,50) \times (1 + 0,00) - 0,00 = 39,81\%$

Onda:
 A = taxa representativa das despesas de rotina da Administração Central;
 B = taxa representativa de Seguros;
 C = taxa representativa de Riscos;
 D = taxa representativa de Garantias;
 E = taxa representativa das Despesas Financeiras;
 F = taxa representativa do Lucro.

Observação:
 1) Composição do BDI, observando-se a Portaria de regulamentação dos termos do Acórdão 236/2013 do TCU.

A equipe técnica desta Secretaria realizou a consulta através do site do Simples Nacional, observou-se que a licitante tem sua Situação Atual como **OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**.

> Consulta Optantes

Data da consulta: 29/05/2021 10:01:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ: Mato

CNPJ: 26.874.991/0001-00

A opção pelo Simples Nacional pelo SIMEI altera todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial: R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI

Situação Atual:

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
 Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700-Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZERPREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
*Mais por Você. Mais por Várzea Grande.***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Ante o exposto, na impossibilidade de definir a faixa correspondente do anexo IV e a alíquota a ser aplicada no GRUPO D do BDI, não há como proceder a análise da proposta de preços. Se for de entendimento dos membros dessa comissão proceder a diligência para a apresentação do documento para comprovação como disposto no item 5.4.3 do Edital.

5.4.3. As microempresas ou empresas de pequeno porte que desejarem fazer jus aos benefícios previstos na Lei Complementar n. 123/2006 **DEVERÃO DECLARAR**, que atendem aos requisitos do art. 3º da referida Lei e através da declaração e comprovação no momento da Habilitação, conforme descrito no item 10.3.3 do edital.

Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821

Fouad Bassim Chokr
Engenheiro Civil
CREA MT 045144

Israel Rosberg Costa
Engenheiro Eletricista
CREA - MT048484

Matheus Marcanson Leite
Engenheiro Civil
CREA-MT 042157

Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-E

Pedro França
Engenheiro Civil
CREA-MT: 046214

Vitor Gustavo Verhagen
Engenheiro Civil
CREA - MT 49989